

Povos Indígenas no Brasil

Fonte A Crítica Class.: Política Ind. Oficial
Data 24/06/91 Pg.: 1394

Humberto Gomes

Questão indígena

A demissão, semana passada, do sr. Cantídio Guerreiro Guimarães da presidência do Funai teve uma causa, a principal, oficialmente não revelada pelo ministro da Justiça, Jarbas Passarinho. A defenestração do ex-dirigente da Funai se deu, basicamente, porque ele não acredita que índio seja gente. Aliás, esta é uma convicção generalizada entre segmentos econômicos que sempre ambicionaram as riquíssimas reservas minerais das terras indígenas.

Paralelamente à demissão do sr. Cantídio Guimarães, que se recusou a promover a demarcação das terras dos índios Ianomami, em Roraima, verificou-se nova invasão de garimpeiros nas áreas em questão. Cerca de cinco mil homens retomaram, enlouquecidos pela febre do ouro, aos garimpos localizados dentro das reservas indígenas, onde pretendem continuar intensificando a degradação do meio ambiente e, por extensão, a própria vida dos silvícolas.

A questão indígena é controversa. Sendo uma questão nacional, extrapola a dimensão meramente antropológica para avançar nos campos político e econômico. Logo, é imperioso assumir, diante dessa questão, uma postura absolutamente séria, responsável e coerente com

a consciência universal do problema.

No âmago da discussão indígena que é travada dentro e fora dos gabinetes governamentais situa-se, ostensiva ou veladamente, o enquadramento legal do aproveitamento das riquezas minerais e de potenciais energético-hidráulicos das reservas indígenas. Há várias correntes de opinião que se chocam na abordagem da questão. A Constituição admite, em casos especiais, a pesquisa, lavra ou exploração dessas imensas riquezas que a natureza achou por bem espalhar, de forma generosa, nas terras indígenas — como se quisesse mantê-las longe da desvairada ambição do homem "civilizado", isto é, do animal predador mais terrível que existe no mundo.

Pela Constituição, somente a União pode, em princípio explorar o manancial de riquezas incrustado nas terras indígenas. As empresas privadas são mantidas afastadas dessa exploração. É aqui que começam os problemas, as brigas. A iniciativa privada de um modo geral, dentro dos postulados do capitalismo que acredita e pratica, quer ter também participação no usufruto das fabulosas riquezas do subsolo nacional sobre a qual os nossos ín-

dios, ingenuamente, brincam com o vento sob a copa das árvores, sobre os rios, igarapés e cachoeiras. Há questionamentos inevitáveis.

Os índios têm direito de usufruir da riqueza nacional como um todo, inclusive aquela que possuem no seu próprio subsolo?

A quem pertence essa riqueza, somente aos índios ou a toda a Nação?

Ao nosso ver, para não colocar o carro diante dos bois, toda e qualquer discussão sobre o tema só pode ou deve ser priorizada depois da concretização de uma medida imperativa: a demarcação completa e definitiva de todas as reservas indígenas do País. Para tanto, é preciso, antes de tudo, que haja uma consciência política admitindo factualmente que índio é gente e, como tal, deve ser tratado e respeitado. Sobre tudo, na sua autodeterminação.

Não devemos, naturalmente, ser radicalmente contrários aos avanços na socialização das riquezas do solo e subsolo brasileiro, onde quer que essa socialização se faça necessária — inclusive para resguardo da soberania nacional. O que constitui um dever elementar e universal, no trato da questão indígena, é reconhecer que, de fato, nossos índios têm o direito à própria sobrevivência.